



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Serviço Administrativo Integrado IV - Subsecretaria de Abastecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00035992/2025-65

Interessado: Gabinete do Diretor

Assunto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em confecção de camisas

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Coordenadoria de Administração, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em confecção de camisas, uma vez que atendem as recomendações indicadas no r. **Parecer CJ/SAA nº 18/2024**, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI - a empresa **RASUT CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.789.149/0001-44**, tem como atividade principal a **confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**, e como atividade secundária o **comércio varejista de artigos esportivos**, estando, portanto, devidamente habilitada para fornecimento dos produtos solicitados. A escolha da referida empresa se justifica pela sua especialização no ramo de confecção de vestuário profissional, compatível com o objeto pretendido, o que assegura maior qualidade, adequação técnica e experiência no fornecimento dos itens demandados.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados em contratações semelhantes de objeto da mesma natureza, conforme protocolo 0081272920.

Inciso VIII - **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em confecção de camisas, representada pela Empresa **RASUT CONFECÇÕES LTDA**, inscrita sob os CNPJ sob nº **59.789.149/0001-44**, cujo o valor contratado é de **R\$ 10.880,00** (Dez Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

Após a emissão da Nota de Empenho, a contratação será divulgada no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP no prazo de 10 (dez) dias úteis**, sob pena de ineficácia, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021. Em relação ao apontamento da consultoria jurídica, que menciona a necessidade de divulgação do extrato decorrente da contratação direta em sítio

eletrônico oficial, conforme o artigo 72, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133/2021 e o artigo 6º, § 3º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, será atendido após a conclusão do empenhamento da despesa.

São Paulo, 08 de Setembro de 2025.

EMILIO BOCCHINO NETO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Bocchino Neto, Diretor**, em 09/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081448784** e o código CRC **27AAA3CC**.
